TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 03.06.2019.01 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI), E A EMPRESA JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MORAES-MEE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 41.522.194/0001-72, com sede administrativa na Av. Ceará, 735, bairro Centro, Bom Princípio do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 1.686.475 SSP-PI e CPF nº 780.171.063-00, residente e domiciliada na localidade Brejo, em Bom Princípio do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, a empresa **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MORAES-MEE.**, com sede e foro na cidade de Bom Princípio do Piauí, sito à no Povoado Boa Vista s/n, inscrita no CNPJ/MF nº 17.141.043/0001-90, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MORAES**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 3.057.940 SSP-PI e inscrito no CPF nº 914.555.103-00, residente e domiciliado na cidade de na cidade de Bom Princípio do Piauí, s/n, no Povoado Boa Vista s/n, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Aditivo 01/2020 ao Contrato nº 03.06.2019.01, datado de 03/06/2019, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O objeto deste instrumento é prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2020, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas das testemunhas.

Bom Princípio do Piauí(PI), 27 de maio de 2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE de Ribamar Oliveira de Moraes

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MORAES-MEE.
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

CPF nº 757.779.833-91
RG nº 3.632.845 SSP-PI

CPF nº 012 096 853-66
RG nº 1332422500 SSP BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

PORTARIA Nº 137/2020

O Prefeito do município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1421/2020;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o art. 1º da Resolução TCE-PI nº 28/16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA**, Matrícula nº 000507, inscrito no CPF nº 018.177.913-70, e portador do RG nº 2.281.837 SSP-PI, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 04.06.2020.01, firmado com **RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.771.696/0001-34, que tem como objeto a aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), mascara semi facial filtrante, luvas, toucas descartáveis, álcool 70% em gel, álcool líquido 70% e mascara tripla, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí(PI), visto que no momento estamos em situação de emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus – COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Princípio do Piauí(PI), 04 de junho de 2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

ERRATA

No extrato de aditivo 01.2020 ao Contrato nº 03.06.2019.01, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 09 de junho de 2020, **onde-se lê:" MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ e JOÃO COELHO DE SANTANA", ler-se-á: "MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ e FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES"**

Bom Princípio do Piauí(PI), 09 de junho de 2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 03.06.2019.01 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MORAES-MEE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MORAES-MEE.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.141.043/0001-90.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2020, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019, em conformidade com as Leis nº 10.520 e 8666/93, e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeiturapi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2020
Modalidade: Carta Convite
Tipo de Licitação: Menor Preço
Regime de Execução: Empreitada Global
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Honorato Vicente de Lima no Município de Alagoinha do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.
Fonte de Recurso: RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO / RECURSOS TRANSFERIDOS A SAÚDE / OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
Valor Previsto até: R$ 184.153,66.
Cópia Completa do Edital: Sala da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Alagoinha do Piauí na Rua dos Três Poderes, nº 240 - Centro, em dias úteis no horário de 08:00 (oito) as 13:00 (treze).
Envelopes de Habilitação e Propostas:
a) Abertura: às 08:00 (oito) horas do dia 18/06/2020.
b) Local: na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima.

Alagoinha do Piauí - PI, 09 de Junho de 2020.

Francisca Luisa de Carvalho
Presidente da CPL